



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

29/10/20
10/11/20
53 Ambulância transporte

TERMO DE REFERÊNCIA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ENCAMINHAMENTO: PREGOEIRA OU PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO

ASSUNTO: A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA, TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO.

JUSTIFICATIVA: ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARCOS PARA REMOÇÕES SIMPLES DE PACIENTE, QUANDO AS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO ESTIVEREM OCUPADAS EM TRANSFERÊNCIAS. O PROCESSO LICITATÓRIO 494/2020, PREGÃO 148/2020 FOI DESERTO.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM
Transporte de pacientes para diversas cidades da região, em veículo ambulância simples, tipo A, remoção com Equipe, para Ambulância do Tipo A: 2 profissionais, sendo um o motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.	30.000 KM

FORNECIMENTO/CONDIÇÕES DO SERVIÇO/ GARANTIA:;

- O valor deverá estar expresso por Km rodado já incluído todas as despesas com a equipe, seguro para o veículo e acidentes pessoais, incluindo todas as pessoas que estiverem no veículo, documentação de veículo e tudo o mais referente ao serviço.
- A quilometragem SERÁ DE IDA e será contada do LOCAL DO INÍCIO da transferência até o LOCAL DE INTERNAÇÃO DO PACIENTE.
- O serviço somente será autorizado pelo gestor de saúde ou por funcionário por ele designado, após o pregão.
- O serviço deverá ser executado em caráter de urgência com prazo Máximo para apresentação no local de serviço em até 60(sessenta minutos).
- A empresa licitante deverá também fazer transporte de recém-nascido em equipamento e pessoal competente para esta transferência.
- Equipe para Ambulância do Tipo A: 2 profissionais, sendo um o motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.
- O veículo em uso no transporte de simples remoção deverá ser de no máximo 06 anos de uso.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Deverá ser apresentado antes da emissão da nota fiscal de serviço o relatório de viagem, constando nome do paciente, data e hora da saída e chegada ao destino, nome das pessoas que assistiram a transferência, quilometragem de saída e chegada no destino, quilometragem total, valor devido pela quantidade de quilômetros percorrido.
- Apólice de Seguro APP (Acidentes Pessoais de Passageiros) do veículo para cobertura de pacientes e acompanhantes.
- O funcionário do setor de saúde fará o aceite do relatório e providenciará a ordem para emissão da nota fiscal.
- A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS após aprovação do relatório.

PAGAMENTO: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contado da entrega do relatório da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços.

Arcos, 15 de outubro de 2020

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde

João Júlio Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE - ARCOS - MG